

- Projeto de Lei nº 34/23, que torna obrigatória a instalação de porta/portão eletrônico com detector de metal nas escolas públicas da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva. (em 2ª discussão)

- Projeto de Lei nº 33/23, que determina a implantação do Ambulatório Veterinário Móvel para cães e gatos no município de Valinhos. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 13/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Ademir Sacoman. Autoria do vereador Eder Línio Garcia.

Moções aprovadas:

- Moção nº 127/23, de Apoio às reivindicações por melhores condições de trabalho aos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), responsável pelas ETECs e FATECs de SP. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- Moção nº 128/23, de Louvor ao senhor João José de Alencar pela sua extensa e proficiente trajetória de relevantes serviços prestados em prol do nosso Município. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 129/23, de aplausos e congratulações a atletas e comissão técnica de atletismo de nossa Cidade. Autoria do vereador Alécio Cau.

- Moção nº 130/23, de Aplausos e Reconhecimento aos pesquisadores Sara dos Santos Souza, William Sallun Filho, Henrique Albuquerque Fernandes, Tom Dias Motta Morita, Silvio Roberto Farias Vlach, Marcos Vaqueiro, Heros Augusto Santos pela pesquisa científica - GEOLOGIA E ESPELEOCLIMA DE UMA GRUTA EM GRANITO NA SERRA DOS COCAIS, VALINHOS (SP), publicada na Revista Geociências - UNESP e ao senhor Bryan Gouveia, Diretor Social e pesquisador da Associação de Preservação Histórica de Valinhos – APHV. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e André Leal Amaral.

- Moção nº 131/23, de Apoio à Prefeitura Municipal para que empenhe esforços juntamente a Secretaria competente, para que proceda a troca da Iluminação pública por LED em toda extensão da praça situada no Jardim das Figueiras na Avenida The-reza Pogetti. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 132/23, de Congratulações à Fisciculturista Andreia Lopes de Matos. Autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi.

- Moção nº 133/23, de Congratulações ao Reverendíssimo Pe. Eduardo Dougherty, SJ, pela comemoração de seus 53 anos de sacerdócio, celebrado em 5 de junho de 2023. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

- Moção nº 135/23, de Louvor e Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Pe. Carlos José Nascimento, pelos seus 29 anos de Ordenação Presbiteral. Autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti, Aldemar Veiga Júnior e Sidmar Rodrigo Toloi.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 19/2023/DLE/P

Assunto: Sessão Ordinária 20/06/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **20 de junho de 2023, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 34/23, que dispõe sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0, de autoria da Mesa Diretora; (**em 2ª discussão**)

2. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/22, que torna obrigatória a instalação de elevadores de maca em edifícios públicos, residenciais e comerciais, de autoria do vereador Eder Línio Garcia; (**em 2ª discussão**)

3. Projeto de Lei nº 49/23, que acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 3.581/01, que instituiu a Planta de Valores Genéricos - PVG no Município de Valinhos, de autoria do Executivo Municipal;

4. Projeto de Lei nº 68/23, que altera dispositivos da Lei nº 5.525/17, que institui o Corpo Musical do Município de Valinhos, de autoria do Executivo Municipal; (dependente de pareceres)

5. Projeto de Lei nº 72/23, que altera a Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), cria opções de carga horária dos profissionais médicos da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; (**com emenda nº 01**) (dependente de pareceres)

6. Projeto de Lei nº 78/23, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 30.000,00, de autoria do Executivo Municipal; (**dependente de pareceres**)

7. Projeto de Lei nº 44/23, que programa Escola Segura, voltado a capacitação de servidores da rede escolar municipal para a proteção pessoal, de alunos e/ou outros indivíduos presentes no local, em situações de invasão e risco de vida, por meio de aulas de defesa pessoal aos profissionais, de autoria do vereador Thiago Samasso; (**com emenda nº 01**)

8. Projeto de Lei nº 59/23, que denomina prédio municipal na Rua José Milani, número 15, Centro, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; (dependente de parecer)

9. Projeto de Lei nº 178/22, que dispõe sobre a revogação dos incisos II, do artigo 190, e IX, do artigo 191, ambos da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005 (Código Tributário do Município de Valinhos), na forma que especifica, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Franklin Duarte de Lima; (**com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento**)

10. Requerimento nº 665/23, informações referentes ao reajuste na tarifa de água, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; e

11. Requerimento nº 791/23, informações referentes à utilização do veículo oficial tipo van, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

TRIBUNA: A senhora Kamilla Oliveira, Professora do Colégio Aesc Objetivo estará explanando sobre o Projeto Camarim, conforme Requerimento nº 793/2023, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 16 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Ademir Sacoman.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Ademir Sacoman, pelo seu relevante trabalho em prol da saúde de Valinhos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de junho de 2023.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcotto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Bruna Geratto Borges
Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024

A **Câmara Municipal de Valinhos** e a **Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo presente **Edital**, tornam público que na segunda-feira, 26 de junho de 2023, com início às dezenove horas, no Plenário “Ulysses Guimarães” da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 74/2023, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2024”, em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da “Vivo TV”.

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 02 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo**, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, torna pública a realização de Audiências Públicas, na forma específica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:

a) **1ª Audiência Pública** para apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências” e “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências”, bem como do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

b) **2ª Audiência Pública** para as discussões de eventuais alterações prove-

nientes da 1ª Audiência Pública, incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal.

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:

a) A 1ª Audiência Pública será realizada no dia 08 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz;

b) A 2ª Audiência Pública será realizada no dia 29 de julho de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas (com uma hora de intervalo), no Auditório Multiuso Darci Rossi, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

3. DOCUMENTOS:

a) O material de apoio para a 1ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 12 de junho;

b) O material de apoio para a 2ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 21 de julho de 2023.

4. ROTEIRO:

a) 1ª Audiência Pública:

a.1) Abertura da Audiência Pública;

a.2) Apresentação do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);

a.4) Participação e manifestação dos inscritos;

a.5) Encerramento.

b) 2ª Audiência Pública:

b.1) Abertura da Audiência Pública;

b.2) Apresentação das alterações provenientes da 1ª Audiência Pública e incorporadas ao Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;

b.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos) sobre as alterações;

b.4) Participação e manifestação dos inscritos sobre as alterações;

b.5) Encerramento

As Audiências Públicas serão gravadas e disponibilizadas para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube ("TV Câmara Valinhos");

- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);

- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.

Para manifestação nas Audiências Públicas, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal, entre às 08:30 horas e às 17:00 horas.

a) As inscrições para manifestação na 1ª Audiência Pública deverão ser realizadas entre os dias 24/06/2023, a partir das 8h e 06/07/2023, até as 17 horas;

b) As inscrições para manifestação na 2ª Audiência Pública sobre as alterações propostas deverão ser realizadas entre os dias 21/07/2023, a partir das 8h, e 27/07/2023, até as 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;

- Se representada por procurador, apresentar a procuração;

- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;

- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;

- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e sub-tabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa,

inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da 1ª Audiência Pública:

a.1) Será aberto prazo do dia 10/07/2023 a 14/07/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 07 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 1ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 1ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 18 de julho de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

b) Após o encerramento da 2ª Audiência Pública:

b.1) Será aberto prazo do dia 31/07/2023 a 04/08/2023 para protocolo de novas contribuições, restringindo-se às eventuais alterações apresentadas pela Comissão, mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item "5" acima;

b.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização terá até 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 2ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

b.3) A ATA da 2ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 11 de agosto de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 07 de junho de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado nº 001/2023 Resultado Perícia - Auxílio Doença

RESULTADO DA PERÍCIA - 01/06/2023

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002341001	RUBENS GOMES CARDOSO	CMV	Licença medica concedida	23/05/2023	20/08/2023	90

Total de Registros: 01

Valinhos, 12 de Junho de 2023

David Luiz Colin
Analista Técnico de RH

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora Administrativa

Obs : Perícia deferida pelo Dr. Marcus Vinicius Martins de Menezes, CREMESP nº 92673, VALIPREV
Processo Administrativo 82/2023 – Correspondência Recebida 185/2023

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente